Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 225/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que junto com o setor competente, estudem a possibilidade da **instalação de redutores de velocidade na Avenida Octávio Augusto Rangel, em frente aos números 1068 e 1223.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da recorrente incidência de acidentes de trânsito no cruzamento entre a Avenida Octávio Augusto Rangel e a Rua Júlio Molineiro.

Trata-se de um ponto crítico, onde o alto fluxo de veículos somado à imprudência de alguns condutores tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo local.Moradores e comerciantes da região relatam frequentes situações de perigo, muitas vezes resultando em colisões e atropelamentos. A instalação de redutores de velocidade (lombadas ou faixas elevadas) proporcionará uma maior segurança viária, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade e, consequentemente, minimizando os riscos de novos acidentes.

Destaca-se que a mobilidade urbana deve ser planejada com foco na preservação da vida, sendo imprescindível que medidas preventivas sejam tomadas para evitar novas tragédias. A adoção desta medida certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e trará maior tranquilidade para aqueles que utilizam diariamente essa via.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, avalie com urgência esta indicação, visando garantir maior segurança viária para todos.

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Obs. : Segue fotos anexa.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 8 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 8 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 225/25

